



PR-CE-00005138/2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA/GAB/CHEFIA Nº 104, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRM's vinculadas no dia 18 de fevereiro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 5º do Ato nº 00025/2015, de 22 de janeiro de 2015, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região que suspende o expediente no dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira de cinzas) no Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas,

Considerando o inciso III, do art. 1º da Portaria SG/MPF Nº 7, de 06 de janeiro de 2015 que estabelece ser ponto facultativo o dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira de cinzas),

RESOLVE:

Art. 1º – Será ponto facultativo o dia 18 de fevereiro de 2015, quarta-feira de cinzas, na Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRM's vinculadas;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
Procurador-Chefe da PR/CE

■

MPF

Ministério Público Federal